

Lei nº 035/97

DATA: 02 de Outubro de 1.997.

Autoria: Legislativo Municipal

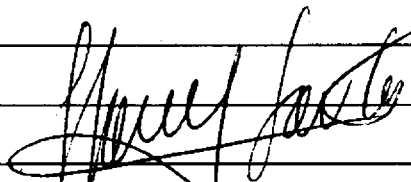
SÚMULA: DA A ATUAL Creche Municipal de Icaraíma
A DENOMINAÇÃO de Creche Municipal Gelson
Ferreira Torres.

A Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná,
aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art 1º) - Passa a Creche Municipal de Icaraíma,
SITA A RUA Florestal nº 130, nesta cidade de Icaraíma - Pr., a denominar-se
Creche Municipal Gelson Ferreira Torres, em homenagem póstuma ao ilustre
município.

Art 2º) - Esta lei entrará em vigor a partir da data
de sua publicação, devendo-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do
Paraná, aos 02 dias de Outubro de 1.997.



Hosny Sergio Janowski dos Santos.

- Prefeito Municipal -